



ERRATA – GARANTIA PARA LICITAR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º: 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 018/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP.**

**Onde se lê:-**

14.3.3.13 Apresentação de garantia para licitar, no valor de **R\$ 20.940,56 (Vinte mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, nos termos previstos no §1º do Art. 58, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Leia-se:-**

14.3.3.13 Apresentação de garantia para licitar, no valor de **R\$ 20.968,76 (Vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, nos termos previstos no §1º do Art. 58, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Devido ao erro formal no edital publicado e da pequena diferença no valor da garantia, cabe ressaltar que serão validadas as garantias com os valores anteriormente publicados que já tenham sido cadastradas na plataforma eletrônica, bem como as demais apresentadas.

Jacupiranga, 02 de Abril de 2024.

Denis da Silva Pinto  
Chefe do Setor de Licitações e Contratos